

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional/familiar, visando buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, bem como, proporcionar a ampliação das ofertas de atenção nas linhas de cuidado às famílias e crianças e adolescentes institucionalizados ou em família acolhedora (através da oferta de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e de grupo, terapia familiar e acompanhamento terapêutico - AT), como ainda, a oferta de apoio aos trabalhadores dos equipamentos de acolhimento (serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA e família acolhedora), através de espaços de supervisão e reflexão em relação aos processos de trabalho.

Processo Administrativo nº 21.439-5/2018

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial de 18 de janeiro de 2019, reunida em 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO a análise da proposta e documentos apresentados no envelope DOCUMENTAÇÃO;

RESOLVE:

Publicar quadro com classificação final:

hole. J.



Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	 Desclassificada, conforme parecer da UGNJC acostado às fls. 227/231, tendo em vista que a OSC informou, à fl. 251, que será contratada para execução do objeto do presente chamamento Clínica Terapêutica com fins lucrativos. Desclassificada, também, por apresentar nota 0 nos critérios de análise A e B do Anexo VIII (a OSC não apresentou os profissionais com os respectivos currículos), nos termos do parecer da UGNJC, acostado às fls. 227/231. 	documentos solicitados no

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 7.6 e 7.7 do Edital, a contar desta publicação.

Germano Hélio Sgarione

Jeter Eugênio

Sílvia Helena Natal

Janaina de Carvalho Sant'annaErmani

Luciana Januária Barbosa

(Comissão de Seleção)